

Valores de verbas indenizatórias LEI 1794/2013 alterada pela 2705/2019 ref ao mês 08/2019

1 – Ademir Antonio Bortoli
Licenciado desde 12/03/2019
Valor a ser pago: R\$ 0,00

2 – Adenilson Aparecido Firmino da Rocha
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

3 – Dilmair Callegaro
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

4 – Geraldo Antonio dos Santos
Valor a ser pago: R\$7.046,90

5 – Gilmar Pereira Flores
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

6 – Ícaro Francio Severo
Termo de Renúncia
Valor a ser pago: R\$0,00

7 – Ladimir Dal Bosco
Retorno 01/08/2019
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

8 – Joacir Testa
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

9 – Leonardo Luiz Diel
Valor da ser pago: R\$ 7.046,90

10 – Lindomar Ferreira Guida
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

11 – Luciano Chitolina
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

12 – Maria do Socorro Pereira Cruz
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

13 – Maria José R Toillier
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

14 – Mauro Sergio Garcia
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

15 – Raimundo Hedvaldo Costa
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90

16 – Remidio Kuntz
Valor a ser pago: R\$ 7.046,90